



Ofício n° : 425/2022/GC/WT

Cuiabá-MT, 21 de junho de 2022.

Ao Senhor
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do Mato Grosso Previdência
Cuiabá/MT

ASSUNTO: Processo n.º 53.226-6/2021 – Pensões

Prezado Senhor,

Nos termos dos arts. 6º, 59, II, 60, e 61, I, § 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT), c/c os arts. 89, VIII, 137, alínea “c”, 140, 256, § 1º, 257, II, e 264, II, § 2º, da Resolução Normativa n.º 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT), **cito** Vossa Senhoria para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, apresentar a este Tribunal de Contas alegações de defesa acerca do Relatório Técnico¹ ([hiperlink](#)).

Ressalto que a ausência de manifestação no prazo regimental implicará o prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto nos arts. 6º, parágrafo único, da Lei Orgânica e 140, § 1º, do Regimento Interno.

Por fim, solicito que consigne em sua resposta o número do processo.

(assinatura digital)²
Augustinho Moro
Chefe de Gabinete
(Delegação, conforme Portaria Nº Portaria 164/2021)

¹ Documento digital nº 131917/2022

² Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

